



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.111/01 de 17 de outubro de 2.001

**"EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIÊNCIAS".**

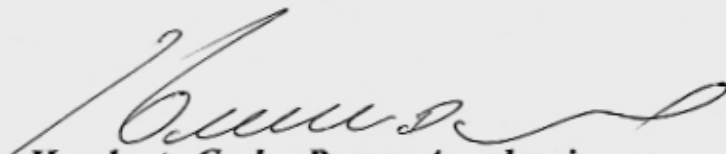
O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no art. 53, I, da Lei Orgânica do Município de Mundo Novo – MS.,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a contar desta data a servidora NILDA VIDAL, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS – 04, nomeada pelo Decreto nº 2.025/01, de 02 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 17 DE OUTUBRO DE 2001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 17/10/01